

PORTARIA Nº 299/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos do Art. 56, Parágrafo I, da Lei Municipal nº 262/2009, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, carreiras e Vencimentos do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras providências...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 5% (cinco por cento) de gratificação por lecionar em turma Multisseriada os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude:

NOME	MATRÍCULA
Alba Alexandre de Souza Silva Gomes	1544-5
Aldineide do Nascimento	2587-1
Alexsandro do Nascimento Silva	1411
Alzimere Zenilda da Silva Amaral	101957-2
Alzira Lourenço da Silva	1176-1
Ana Maria de Araújo Alves	1171-1
Andréa Ferreira dos Santos Silva	1684-7
Aurea Cristina Ferreira Uchoa Cavalcante Santos	264-4
Brazilina Nogueira de Souza Lima	105015-1
Daniella Alice dos Santos	1407-1
Daniella Silva de Souza	998-1
Elisa Luciana de Lima Santos	101519-3
Fábio Feitosa Santos	1614-8
Francilene Gabriele de Souza Silva	2570-1
Jackeline da Silva Tavares	1485-5
Jakeline Ferreira Estevão	1355-3
Janaina Marinho da Silva	1673-5
Joana Gabriela da Silva Ferreira	11109-5
Jocelio da Silva Araújo	11156-5
José Carlos da Rocha Cavalcante	1397-1
José Cesar Lopes	2208-1



José Ednaldo de Lima Santos	1984-5
Joseilda Maria da Costa Santos	1320-2
Joselia de Barros Santos	784-1
Josiete de Souza Araújo	2573-1
Leonor de Araujo Sousa	2572-1
Manoel Messias dos Santos Celestino	101565-4
Marcilene Batista de Carvalho Oliveira	1303-1
Maria Cristina da Silva	1435-1
Maria Gorett Vieira Germano	1416-1
Maria José Vieira Araújo	1976-3
Maria José de França Fortunato	1421-1
Marileide Figueiroa Bezerra	1412-1
Patricia Maria da Silva	2288-1
Rejane Marinho de Oliveira	11129-5
Rosely Maria de Lima Gondim	97-4
Sara Maria Rodrigues	994-1
Tereza Bethânia Marinho Oliveira	101597
Valdeane Balbina de Melo	105016-1
Wilma da Silva Santos	101535-5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

